

PORTARIA Nº. 711/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA DE SOUZA BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 02 de setembro de 2014, por um período de 14 (catorze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA DE SOUZA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.665.173 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.859.329-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 250/2001 de 15 de maio de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0584 Página: 42 Ano: III

Data: 18/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 01C72F93

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal